



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

EDITAL Nº 006/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 003-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, **através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, representada pela Secretária, Professora Fernanda Scarlat Martins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, resolve:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, constante no anexo único deste edital, para apresentação da documentação comprobatória em conformidade ao edital nº 001/2022 do P.S.S 003/2022 e posterior contratação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Batayporã no Departamento de Recursos Humanos, localizado à rua Luiz Antônio da Silva nº 1249, até o dia **06/07/2022**, munidos(as) da seguinte documentação em vias **originais e cópias** (fica a critério do RH a exigência de outros documentos não solicitados abaixo):

I – Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

II – Certificado/Diploma de pós-graduação lato e stricto sensu, caso possua (devidamente registrado pelo órgão competente);

III – Para o candidato ao cargo de Educador Físico é necessário apresentar cópia do registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF e certidão de quitação junto ao conselho;

IV – Documentos Pessoais:

a) RG;

b) CPF;

c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

d) PIS/PASEP;

e) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);

f) Certidão de nascimento ou casamento;

g) Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;

h) Reservista, se do sexo masculino;

i) Comprovante de residência;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

j) Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil.

V – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

VI – Certidão de antecedentes criminais estadual (site www.tjms.jus.br);

VII - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pelo site:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

VIII – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

IX – Declaração de bens e valores, conforme anexo III do edital de abertura deste processo seletivo simplificado.

Art. 2º – O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado **DECLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 3º – Dúvidas podem ser retiradas pelo telefone (67) 3443-1212 ou na sede da secretaria, o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 01 de julho de 2022.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 006/2022 do P.S.S. 003/2022

Educador Físico

Classificação	Nome	Pontuação
01	Jean Ricardo de Andrade	20

Pedagogo

Classificação	Nome	Pontuação
01	Maria Aparecida Araujo Machado	35

Batayporã-MS, 01 de julho de 2022.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021